



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Laercio Eler Alcantara

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º784, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 120 dias a Servidora **Cleuzimar Aparecida Olimpio de Paula**, no período de 02 de setembro a 30 de dezembro de 2024; 40 dias a Servidora **Mikele Mendes Ferreira**, no período de 22 de outubro a 30 de novembro de 2024; 89 dias a Servidora **Denise Suely Ferreira**, no período de 23 de outubro de 2024 a 19 de janeiro de 2025; 30 dias a Servidora **Evillian Bezerra da Silva Pinto**, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2024; 60 dias ao Servidor **Edmauro Sucker Campos**, no período de 15 de outubro a 13 de dezembro de 2024; 87 dias a Servidora **Keiliane Freitas da Silva**, no período de 21 de outubro de 2024 a 15 de janeiro de 2025; 80 dias a Servidora **Geni Alves Ferreira**, no período de 03 de outubro a 21 de dezembro de 2024;

40 dias a Servidora **Maria de Fatima Pereira Martins**, no período de 26 de setembro a 04 de novembro de 2024; 120 dias a Servidora **Silvania Goncalves Souto**, no período de 04 de agosto a 01 de dezembro de 2024; 40 dias a Servidora **Rosa Alves da Silva**, no período de 09 de outubro a 17 de novembro de 2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 786 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 24 dias de licença para tratamento de pessoa da família a servidora **Vera Lucia de Oliveira Biazotti**, portadora do CPF nº 017.687.651-03, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

II, provimento efetivo, durante o período de 07 de outubro a 06 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 07 de outubro de 2024.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 785 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 24 dias de licença para tratamento de pessoa da família a servidora **Andreia Haas Knob**, portadora do CPF nº 001.900.490-73, ocupante do cargo de profissional de educação, provimento efetivo, durante o período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 12 de setembro de 2024.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração

ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial – Portaria nº 196/2023 – informa que o Pregão Eletrônico nº 095/2024, Processo Administrativo nº 569/2024 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **no que concerne ao Edital e Termo de Referência, sofrerão as seguintes inclusões:**

Quanto a Cláusula 9, item 9.7.5 do Edital, inclui-se:

d) Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo Órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede do licitante, compatível com o objeto licitado.

e) Laudo Técnico de Comprovação do Teor Ativo do Produto, em conformidade com a RDC 059/2010, **exclusivamente para o item 08.**

Quanto à FORMA DE EXECUÇÃO, inclui-se:

- O LOTE 01 Necessita de 2 equipamentos dosadores diluidores automáticos, um para cada produto, visto que não podem ser utilizados na forma concentrado diretamente na máquina de lavar louças;

- O LOTE 02 Necessita de 5 (cinco) dosadores diluidores automáticos;

- O LOTE 03: Não necessita de dosadores diluidores automáticos;

- O LOTE 04: Não necessita de dosadores diluidores automáticos;

- O LOTE 05: Não necessita de dosadores diluidores automáticos;

- O LOTE 06: Não necessita de dosadores diluidores automáticos;

- O LOTE 07: Necessita de 5 (cinco) dosadores diluidores automáticos;

- O LOTE 08: Necessita de 5 (cinco) dosadores diluidores automáticos;

- O LOTE 09: Não necessita de dosadores diluidores automáticos;

- O LOTE 10: Necessita de 5 (cinco) dosadores diluidores automáticos;

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações se faz necessária a republicação do edital.

Chapadão do Sul/MS, 01 de novembro de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro
Portaria nº 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 296/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 053/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório a empresa: **G H PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA** – CNPJ: 33.558.337/0001-78, no valor de R\$ 1.890.000,00 (um milhão e oitocentos e noventa mil reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 04 de novembro de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 590/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 098/2024, Registro de Preço nº 081/2024 nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA** – CNPJ: 45.309.056/0001-60 no valor de R\$ 131.203,83 (cento e trinta e um mil, duzentos e três reais e oitenta e três centavos), **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** – CNPJ: 09.017.325/0001-51 no valor de R\$ 105.276,72 (cento e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) e **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA** – CNPJ: 36.832.155/0001-31, no valor de R\$ 2.304,00 (dois mil e trezentos e quatro

reais). Valor total da licitação é de R\$ 238.784,55 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 04 de novembro de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 493/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 084/2024, Registro de Preços nº 068/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: **DOURAGRAND VEICULOS LTDA** – CNPJ: 42.655.581/0001-40, no valor de R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), **DOURAGRAND VEICULOS LTDA** – CNPJ: 42.655.581/0002-20, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). O valor total da licitação é de R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 01 de novembro de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Chefe do Poder Executivo Municipal
Autoridade Superior



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 470/2024
Concorrência Nº 011/2024

Objeto: Contratação de empresa para realizar a obra de recapeamento de diversas ruas em Chapadão do Sul/MS.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. João Carlos Krug, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, e HOMOLOGAR o objeto do certame à empresa: CONPAV - Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda CNPJ 54.843.644/0001-70, no valor de R\$ 3.516.695,12 (**três milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos**).

CHAPADÃO DO SUL/MS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 320/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura – FAPEC – CNPJ/MF sob o nº 15.513.690/0001-50.**

*Processo Administrativo nº. 565/2024 *Dispensa de Licitação nº. 033/2024

*Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público de provas e títulos para a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS.

*Data da Assinatura: 01/11/2024.

*Prazo Contratual: 01/11/2024 a 31/05/2025.

*Valor: R\$ 366.664,61.

*Dotação: 02.15.01 - 04.122.0008.2007 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 77

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **João Carlos Krug**– Prefeito Municipal/ Marcos Vinicius da Cruz Coelho - Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 320/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura – FAPEC – CNPJ/MF sob o nº 15.513.690/0001-50.**

*Processo Administrativo nº. 565/2024 *Dispensa de Licitação nº. 033/2024

*Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público de provas e títulos para a Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS.

*Designação de Servidor: Fica designado para Fiscal do Contrato, a servidora **Joyce Garcia Do Prado Wassolowski**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, fiscal substituto **Rosangela Moreira dos Santos Manholer**, proveniente da Secretaria Municipal de Governo, para Gestão do Contrato, o servidor **Walerf Duarte Oliveira** e como Gestor Substituto, o servidor **Lana Leticia Borges**, provenientes da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 01/11/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal/ Joyce Garcia Do Prado Wassolowski – Fiscal do Contrato / Rosangela Moreira dos Santos Manholer – Fiscal Substituto / Walerf Duarte Oliveira – Gestor do Contrato / Lana Leticia Borges – Gestor Substituto.**

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 090/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72**

*Detentora da Ata:

Tecnika Construção e Locação de Equipamentos Ltda

CNPJ/MF 32.084.805/0001-57

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura locação de equipamento (usina de micro pavimento) visando o recapeamento de diversas ruas do município de Chapadão do Sul – MS.

*Data da Assinatura: 24/10/2024.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Valor: R\$ 720.000,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 090/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Tecnika Construção e Locação de Equipamentos Ltda** - CNPJ/MF 32.084.805/0001-57.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura locação de equipamento (usina de micro pavimento) visando o recapeamento de diversas ruas do município de Chapadão do Sul – MS.

*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Denir Candido da Silva**, para fiscal substituta **Luzia Roseli Leonel Ramos**, para Gestão da Ata SRP, o servidor **Moisés Rodrigues Parreira**, para gestora substituta **Elesandre de Fátima da Silva** provenientes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 24/10/2024.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Denir Candido da Silva** – Fiscal da Ata / **Luzia Roseli Leonel Ramos** – Fiscal Substituta / **Moisés Rodrigues Parreira** – Gestor da Ata SRP / **Elesandre de Fátima da Silva** – Gestora substituta.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 091/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2024

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO**

MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO - CNPJ/MF sob o nº 18.466.080/0001-30

*Detentora da Ata:

Casa do Atleta Ltda

CNPJ/MF 05.999.969/0001-31

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de mesas de carteadado, em atendimento as ações desenvolvidas no Centro de Convivência do Idoso Laços de Amizade – Conviver.

*Data da Assinatura: 16/10/2024.

*Valor: R\$ 6.450,00.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 091/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF sob o nº 18.466.080/0001-30 / **Casa do Atleta Ltda** - CNPJ/MF 05.999.969/0001-31.

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de mesas de carteadado, em atendimento as ações desenvolvidas no Centro de Convivência do Idoso Laços de Amizade – Conviver.

*Designação de Servidor: Fica designado para a fiscalização da Ata SRP, o servidor **Danilo dos Santos Areco** e para Gestão da Ata SRP, o servidor **Donisete de Souza Nunes**, para Gestão da Ata SRP, o servidor **Renato Alves Campos**, e para gestora substituta a servidora **Thayla Christiane Putrick**, provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 11/03/2024.

*Assinam: **Maria das Dores Zocal Krug** – Gestora do FMAS / **Danilo dos Santos Areco** – Fiscal da Ata / **Donisete de Sousa Nunes** – Gestor da Ata SRP / **Renato Alves Campos** – Gestor da Ata SRP / **Thayla Christiane Putrick** – Gestora substituta.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 058/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **JN Construtora Ltda** - CNPJ/MF, sob o nº 40.950.858/0001-31.

*Processo Administrativo: 002/2024
103/2024

*Objeto: Acréscimo de valor

*Valor: R\$ 249.707,65.

*Dotação: 02.25.01 - 15.451.0004.1004 - 1.500.0000 - 4.4.90.51 - Ficha 150

*Data da Assinatura: 16/10/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / Valmir Mendes de Moura Moraes – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 245/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / Gomes & Azevedo Ltda** - CNPJ/MF, sob o nº 03.688.640/0001-24.

*Processo Administrativo: 002/2023
445/2023

*Data da Assinatura: 25/04/2024.

*Vigência: 17/10/2024 a 16/02/2025

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS/ Erson Gomes de Azevedo e/ou Robergini de Mello Lomba Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 158/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ecosupply Recicladora Ltda** - CNPJ/MF nº 10.533.843/0001-07.

*Pregão Presencial nº 050/2021
*Processo Administrativo nº 317/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor.

*Data da Assinatura: 24/10/2024.

*Vigência: 25/10/2024 a 24/10/2025.

*Valor: R\$ 24.655,68.

*Dotação: 02.45.01 - 18.512.0006.2090 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 744.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / David Siqueira de Andrade e/ou Renato Virgili Pedroso – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Resinsa Brasil Construções Esportivas Ltda** - CNPJ/MF nº 07.207.658/0001-18

*Processo Administrativo nº 198/2023
*Concorrência Pública nº 001/2023

*Objeto: Acréscimo de Valor.

*Valor: R\$ 470.537,73.

*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.1023 - 1.500.0000 - 4.4.90.51 - Ficha: 832

*Data da Assinatura: 07/06/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal/ Sérgio de Andrade Coutinho – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 154/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Valdir Pedro Fortuna** – CNPJ/MF sob o nº. 00.674.497/0001-23.

*Processo Administrativo nº 121/2023 *Inexigibilidade nº 004/2023

*Credenciamento nº 002/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 08/10/2024.

*Prazo: 14/10/2024 a 31/12/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Valdir Pedro Fortuna– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 151/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Picanha Grill Bufe Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 22.008.121/0001-12.

*Processo Administrativo nº 121/2023 *Inexigibilidade nº 004/2023

*Credenciamento nº 002/2023

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 10/10/2024.

*Vigência: 14/10/2024 a 31/12/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Madalena Silva Santos– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 08 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2023

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 **através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 / Henrivix Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 41.500.407/0001-65.

*Pregão Eletrônico nº 085/2023

Processo Administrativo nº 720/2023

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML, SOL. **De R\$ 1,09**
para R\$ 1,85

INJET. **De R\$ 0,84**

BUTILBROMETO DE **para R\$ 1,12**

ESCOLPOLAMINA 20MG/ML 1ML **De R\$ 4,00**

SOLUÇÃO INJETÁVEL **para R\$ 5,31**

CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IM **De R\$ 3,80**

CEFTRIAXONA INJ 1G IV C/100 FA **para R\$ 5,80**

S/DIL **De R\$ 15,09**

ENOXAPARINA SÓDICA **para R\$ 19,91**

40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL

*Data da Assinatura: 09/10/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva– Gestora do FMS / Danilo Vieira Silva Souza – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 13 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 159/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Link Card Administradora de Benefícios Eireli** – CNPJ/MF nº **12.039.966/0001-11.**

*Processo Administrativo: 346/2021 *Pregão Presencial: 054/2021

*Objeto: Acréscimo de Valor e Prorrogação de prazo.

*Vigência: 26/10/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 283.382,06.

*Dotação: **02.10.01 - 04.122.0008.2003 - 1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 26**



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Dotação: **02.10.05 - 04.122.0008.2153 -**

1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 56

*Dotação: **02.20.01 - 04.122.0008.2008 -**

1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 84

*Dotação: **02.25.01 - 04.782.0004.2018 -**

1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 131

*Dotação: **02.30.01 - 12.361.0003.2020 -**

1.500.1001 - 3.3.90.30 - Ficha: 221

*Dotação: **02.35.02 - 10.301.0002.2114 -**

1.500.1002 - 3.3.90.30 - Ficha: 427

*Dotação: **02.40.01 - 08.244.0007.2172 -**

1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 563

*Dotação: **02.45.01 - 04.122.0006.2085 -**

1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 721

*Dotação: **02.50.01 - 04.122.0008.2091 -**

1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 790

*Dotação: **02.55.01 - 04.122.0009.2137 -**

1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 817

*Dotação: **02.60.01 - 15.127.0004.2150 -**

1.500.0000 - 3.3.90.30 - Ficha: 863

*Data da Assinatura: 24/10/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Marcelo de Oliveira Lima – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

Objetivo e finalidade: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de usina (sistema) de geração distribuída de energia solar fotovoltaica conectada à rede pública de energia.**

Fica declarada vencedora a empresa: **G H PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA** – CNPJ: 33.558.337/0001-78 no valor de R\$ 1.890.000,00 (um milhão e oitocentos e noventa mil reais).

Chapadão do Sul/MS, 04 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **BRUNA LETICIA MILER LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **57.450.752/0001-71**, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 01 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **BRUNA LETICIA MILER LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **57.450.752/0001-71**, neste ato representado pela senhora Bruna Leticia Miler, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIALIDADE
1	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* (ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS, HORÁRIOS ESTENDIDOS EM DIAS ÚTEIS E PONTO FACULTATIVO)	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA
2	CLÍNICA GERAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA* (ATENDIMENTO/ AÇÕES EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS)	CLÍNICA GERAL/SAÚDE DA FAMÍLIA
30	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM (Dias Úteis e Pontos Facultativos)	CLÍNICA GERAL
31	PLANTONISTA MÉDICO PRESENCIAL EM PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO-PAM (Finais de Semana e Feriados)	CLÍNICA GERAL
32	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) (Finais de Semana e Feriados)	CLÍNICA GERAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

33	PLANTÃO MÉDICO DE SOBREAVISO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERMUNICIPAIS E OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO) (Dias Úteis e Pontos Facultativos)	CLÍNICA GERAL
34	TRANSFERENCIA INTERMUNICIPAL E/OU INTERESTADUAL (REMOÇÃO)	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA
44	AUXILIAR DE CIRURGIA	CLÍNICA GERAL E/OU ESPECIALISTA

Chapadão do Sul – MS, 01 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2024
CREDENCIAMENTO 005/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **90.400.888/0001-42**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 01 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, geradas através de DAM, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

RATIFICO o processo referente ao credenciamento da empresa: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **90.400.888/0001-42**, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

Item	Cód.	Descrição do Item	Unidade de medida	R\$ unitário
1		CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. Prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município, geradas através de	SERV.	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

292.001.011	DAM (documento de arrecadação municipal) com código de barras em padrão FEBRABAN, com prestação de contas dos valores arrecadados, conforme disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 037 de 21 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal), no Decreto nº 3.778 de 27 de fevereiro de 2023, e, na Resolução SEFIP nº 001/2023, de 16 de março de 2023.	R\$2,31
-------------	--	---------

Chapadão do Sul – MS, 01 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **SATIRO & MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.554.660/0001-73**, protocolo 32.941/2024, ao processo acima citado, nos termos do art. 2º inciso I do Decreto Municipal nº 3919/2024.

Considerando a prerrogativa inserta no art. 9º do decreto mencionado acima poderá ser formalizado o contrato com a empresa supracitada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 01 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

TERMO DE CREDENCIAMENTO / RATIFICAÇÃO

Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – exames médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos ao Edital.

RATIFICO o processo referente à contratação da empresa: **SATIRO & MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.554.660/0001-73**, protocolo 32.941/2024, neste ato representada pela senhora Bárbara Moreira Machado, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

20	ULTRASSONOGRRAFIA	URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	EXAME
21	ULTRASSONOGRRAFIA	SOBREAVISO	DIA

Chapadão do Sul – MS, 01 de novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, *TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.*

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA				45.309.056/0001-60	131.203,83
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 837	Lance: 226,80		Total: 5.670,00
Item: 1	Unidade: GALAO	Marca: RESICOLOR		Modelo: RESICOLOR	
Descrição: DILUENTE PARA EPOXI - 5 LITROS					
Quantidade: 25		Val. Ref.: 339,66		Valor Unit.: 226,80	Total Item: 5.670,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 434	Lance: 379,71		Total: 13.289,85
Item: 5	Unidade: KIT	Marca: RESICOLOR		Modelo: RESICOLOR	
Descrição: KIT EPÓXI POLIAMIDA PLUS AMARELO SEGURANÇA					
Quantidade: 35		Val. Ref.: 448,53		Valor Unit.: 379,71	Total Item: 13.289,85
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 379,71		Total: 36.072,45
Item: 6	Unidade: KIT	Marca: RESICOLOR		Modelo: RESICOLOR	
Descrição: KIT EPOXI POLIAMIDA PLUS AZUL FRANÇA					
Quantidade: 95		Val. Ref.: 444,78		Valor Unit.: 379,71	Total Item: 36.072,45
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 433	Lance: 379,71		Total: 5.695,65
Item: 7	Unidade: KIT	Marca: RESICOLOR		Modelo: RESICOLOR	
Descrição: KIT EPÓXI POLIAMIDA PLUS BRANCO BRILHANTE					
Quantidade: 15		Val. Ref.: 457,31		Valor Unit.: 379,71	Total Item: 5.695,65
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 728	Lance: 379,71		Total: 1.898,55
Item: 8	Unidade: KIT	Marca: RESICOLOR		Modelo: RESICOLOR	
Descrição: KIT EPÓXI POLIAMIDA PLUS LARANJA					
Quantidade: 5		Val. Ref.: 569,74		Valor Unit.: 379,71	Total Item: 1.898,55
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 774	Lance: 379,71		Total: 18.985,50
Item: 9	Unidade: KIT	Marca: RESICOLOR		Modelo: RESICOLOR	
Descrição: KIT EPÓXI POLIAMIDA PLUS VERDE FOLHA					
Quantidade: 50		Val. Ref.: 464,37		Valor Unit.: 379,71	Total Item: 18.985,50
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 289	Lance: 379,71		Total: 5.695,65
Item: 10	Unidade: KIT	Marca: RESICOLOR		Modelo: RESICOLOR	
Descrição: KIT EPÓXI POLIAMIDA PLUS VERMELHO					
Quantidade: 15		Val. Ref.: 444,56		Valor Unit.: 379,71	Total Item: 5.695,65
		Num: 457	Lance: 432,00		Total: 2.592,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 11	Quant.: 1				
Item: 11	Unidade: LT	Marca: RESICOLOR	Modelo: RESICOLOR		
Descrição: LATEX ACRÍLICO FOSCO PREMIUM AZUL					
Quantidade: 6		Val. Ref.: 453,74	Valor Unit.: 432,00		Total Item: 2.592,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 401	Lance: 81,82		Total: 1.227,30
Item: 18	Unidade: GALAO	Marca: RESICOLOR	Modelo: RESICOLOR		
Descrição: TINTA ESMALTE AMARELO AMARELO SEGURANÇA 3,6 L					
Quantidade: 15		Val. Ref.: 208,51	Valor Unit.: 81,82		Total Item: 1.227,30
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 939	Lance: 81,82		Total: 163,64
Item: 19	Unidade: GALAO	Marca: RESICOLOR	Modelo: RESICOLOR		
Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO BRANCO - 3,6 LITROS					
Quantidade: 2		Val. Ref.: 209,58	Valor Unit.: 81,82		Total Item: 163,64
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 81,82		Total: 81,82
Item: 20	Unidade: LT	Marca: RESICOLOR	Modelo: RESICOLOR		
Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO PRETO - 3,6 LITRO					
Quantidade: 1		Val. Ref.: 207,76	Valor Unit.: 81,82		Total Item: 81,82
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 463	Lance: 250,14		Total: 1.250,70
Item: 21	Unidade: LT	Marca: RESICOLOR	Modelo: RESICOLOR		
Descrição: TINTA PISO FOSCO AMARELO SEGURANÇA					
Quantidade: 5		Val. Ref.: 351,90	Valor Unit.: 250,14		Total Item: 1.250,70
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 847	Lance: 250,14		Total: 4.502,52
Item: 22	Unidade: LT	Marca: RESICOLOR	Modelo: RESICOLOR		
Descrição: TINTA PISO FOSCO AZUL					
Quantidade: 18		Val. Ref.: 352,95	Valor Unit.: 250,14		Total Item: 4.502,52
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 374	Lance: 250,14		Total: 1.500,84
Item: 23	Unidade: LT	Marca: RESICOLOR	Modelo: RESICOLOR		
Descrição: TINTA PISO FOSCO AZUL CLARO					
Quantidade: 6		Val. Ref.: 361,82	Valor Unit.: 250,14		Total Item: 1.500,84
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 528	Lance: 260,00		Total: 1.560,00
Item: 24	Unidade: LT	Marca: RESICOLOR	Modelo: RESICOLOR		
Descrição: TINTA PISO FOSCO BRANCO					
Quantidade: 6		Val. Ref.: 364,66	Valor Unit.: 260,00		Total Item: 1.560,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 784	Lance: 250,14		Total: 24.263,58
Item: 25	Unidade: LT	Marca: RESICOLOR	Modelo: RESICOLOR		
Descrição: TINTA PISO FOSCO CINZA CHUMBO					
Quantidade: 97		Val. Ref.: 367,37	Valor Unit.: 250,14		Total Item: 24.263,58
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 455	Lance: 250,14		Total: 4.002,24



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 26 Unidade: LT Marca: RESICOLOR Modelo: RESICOLOR
Descrição: TINTA PISO FOSCO LARANJA
Quantidade: 16 Val. Ref.: 407,02 **Valor Unit.: 250,14** Total Item: 4.002,24

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 349 Lance: 250,14 **Total: 1.250,70**

Item: 27 Unidade: LT Marca: RESICOLOR Modelo: RESICOLOR
Descrição: TINTA PISO FOSCO VERDE
Quantidade: 5 Val. Ref.: 365,52 **Valor Unit.: 250,14** Total Item: 1.250,70

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 330 Lance: 250,14 **Total: 1.500,84**

Item: 28 Unidade: LT Marca: RESICOLOR Modelo: RESICOLOR
Descrição: TINTA PISO FOSCO VERMELHO
Quantidade: 6 Val. Ref.: 356,68 **Valor Unit.: 250,14** Total Item: 1.500,84

CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS **09.017.325/0001-51** **105.276,72**
LTDA

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 874 Lance: 58,84 **Total: 235,36**

Item: 2 Unidade: LATA Marca: ITAQUA Modelo: ITAQUA
Descrição: DILUI OR/SOLV NTE TINTA ESMALTE - 5 LTS
Quantidade: 4 Val. Ref.: 134,30 **Valor Unit.: 58,84** Total Item: 235,36

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 446 Lance: 13,97 **Total: 2.766,06**

Item: 4 Unidade: ROLO Marca: TEKBOND Modelo: TEKBOND
Descrição: FITA CREPE LARGA
Quantidade: 198 Val. Ref.: 21,00 **Valor Unit.: 13,97** Total Item: 2.766,06

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 524 Lance: 420,46 **Total: 2.522,76**

Item: 12 Unidade: LATA Marca: REVETEX Modelo: REVETEX
Descrição: LATEX ACRÍLICO FOSCO PREMIUM BRANCO GELO
Quantidade: 6 Val. Ref.: 453,28 **Valor Unit.: 420,46** Total Item: 2.522,76

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 964 Lance: 9,33 **Total: 261,24**

Item: 13 Unidade: UNID Marca: ROMA Modelo: ROMA
Descrição: PINCEL 3"
Quantidade: 28 Val. Ref.: 22,76 **Valor Unit.: 9,33** Total Item: 261,24

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 422 Lance: 51,66 **Total: 7.232,40**

Item: 15 Unidade: UNID Marca: CONDOR Modelo: CONDOR
Descrição: ROLO EPÓXI COM GARFO
Quantidade: 140 Val. Ref.: 65,29 **Valor Unit.: 51,66** Total Item: 7.232,40

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 535 Lance: 345,84 **Total: 91.647,60**

Item: 16 Unidade: LT Marca: KRAFT Modelo: KRAFT
Descrição: SELADOR EPÓXI PARA PISO
Quantidade: 265 Val. Ref.: 477,23 **Valor Unit.: 345,84** Total Item: 91.647,60



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 533	Lance: 61,13	Total: 611,30
Item: 17	Unidade: LT	Marca: ITAQUA	Modelo: ITAQUA	
Descrição: SOLVENTE ÁGUARRÁS				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 123,46	Valor Unit.: 61,13		Total Item: 611,30
ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA		36.832.155/0001-31		2.304,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 858	Lance: 28,00	Total: 336,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: ODIPA	Modelo: 1KG	
Descrição: ESTOPA PACOTE 1 KG				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 39,90	Valor Unit.: 28,00		Total Item: 336,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 798	Lance: 164,00	Total: 1.968,00
Item: 14	Unidade: GALAO	Marca: MAXIREMO	Modelo: 3.6 L	
Descrição: REMOVEDOR PASTOSO				
Quantidade: 12	Val. Ref.: 166,72	Valor Unit.: 164,00		Total Item: 1.968,00
TOTAL DO PROCESSO:				238.784,55

Chapadão do Sul/MS, 04 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2024**

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de tintas e materiais de pintura destinados à manutenção da Praça de Eventos e das Quadras Esportivas Ginásio Carlos Archilha, Esperança, Sibipiruna, Pedra Branca e Aroeira.

Ficam declaradas vencedoras as empresas: **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA** – CNPJ: 45.309.056/0001-60 no valor de R\$ 131.203,83 (cento e trinta e um mil, duzentos e três reais e oitenta e três centavos), **CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA** – CNPJ: 09.017.325/0001-51 no valor de R\$ 105.276,72 (cento e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) e **ADEQUAR ARQUITETURA E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA** – CNPJ: 36.832.155/0001-31, no valor de R\$ 2.304,00 (dois mil e trezentos e quatro reais). Valor total da licitação é de R\$ 238.784,55 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Chapadão do Sul/MS, 04 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RELAÇÃO ATUALIZADA DOS CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/INEXIGIBILIDADE Nº013/2024
Objetivo e finalidade: Credenciamento de Pessoas Jurídicas,
sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família -
USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I),
Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e
Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS

CREDENCIADOS¹

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA CREDENCIADA	Nº CPF/CNPJ
ORLANDO & FRANCA LTDA	23.986.967/0001-90
CLINICA MEDICA TOMAZ SILVA LTDA	24.961.012/0001-40
GORGEN SERVICOS MEDICOS LTDA	53.564.946/0001-47
RGS ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	27.157.935/0001-32
LOPES MEDICAL LTDA	52.045.735/0001-35
E. DINIZ ANANIAS SERVICOS MEDICOS LTDA	46.649.751/0001-34
RAFAELA FAUSTINO ALVES CLARO LTDA	43.563.990/0001-89
CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA RODRIGUES E ROSALINO LTDA	50.128.565/0001-27
MELLISSAH SENA GIAROLLA XAVIER LTDA	46.653.274/0001-80
MOROZ ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA LTDA	41.314.323/0001-37
JMG GESTAO E SAUDE LTDA	39.896.830/0001-84
MOTTER & MOTTER SERVICOS MEDICOS LTDA	34.061.389/0001-05
REINNER ALESSANDER MOSCIARO GOMES DE PINHO LTDA	53.196.931/0001-73
CONSULTORIO MEDICO DOUTOR FABRICIO BARBOSA MUNIZ LTDA	54.063.463/0001-21
FURQUIM E RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA	22.170.854/0001-59
CLINICA MEDICA RIBEIRO PATTINI DE SOUZA LTDA	29.260.251/0001-97
ROBERTA CRISTINI FABIANI LTDA	43.982.976/0001-10
VITA-SAM CLINICA MEDICA LTDA	30.777.253/0001-37
VCB SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	24.742.958/0001-16
PRISCILLA RIBEIRO FRANÇA LTDA	43.158.692/0001-03
LORENA MARQUES DOS PASSOS ARAUJO LTDA	28.448.665/0001-81
GAVIOLI SERVICOS MEDICOS LTDA	43.704.783/0001-05
VICTOR HUGO FERREIRA GUILARDI LTDA	32.984.010/0002-86
ALCAZAS & ALMEIDA SAÚDE LTDA	30.106.163/0001-14
BIOSAÚDE SERVICOS MEDICOS LTDA	26.451.639/0001-87
SANTANA SERVICOS MEDICOS LTDA	45.212.880/0001-06
EL HAGE CLÍNICA MÉDICA LTDA	28.947.287/0001-80
MARCELO PAIVA BORGES	20.077.034/0001-91
PROENÇA E BEVILACQUA SERVICOS MÉDICOS LTDA	36.028.576/0001-04
AP SERVICOS MEDICOS LTDA	52.679.129/0001-71
TOZZO SERVICOS MEDICOS LTDA	14.222.734/0001-20
PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA	11.065.753/0001-00
MARIA BEATRIZ TIEZZI VERGARA LTDA	55.790.622/0001-52
MARCELO PAIVA BORGES	20.077.034/0001-91
PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA Daniela	11.065.753/0001-00
UROCLINICA UROLOGIA	36.780.499/0001-44
MARIA FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	44.454.443/0001-28
M.C.R. MONTEIRO SERVICOS MÉDICOS	15.189.168/0001-64
TOZZO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	14.222.734/0001-20
PRIOR SAÚDE E BEM ESTAR CLÍNICA MÉDICA	23.345.594/0001-78
CLINICA MEDICA VITADERME LTDA	18.235.295/0001-40
NATALIA DE MATOS BRANCO LTDA	32.099.260/0001-52
DDS CLINICA MEDICA E NEUROLOGIA SERVICOS MEDICOS LTDA	45.340.982/0001-07
RVA SERVICOS MEDICOS	14.199.076/0001-00
BRESCHI SERVICOS MEDICOS LTDA -ME	22.859.453/0001-00
MARIA BEATRIZ TIEZZI VERGARA LTDA - ME	55.790.622/0001-52
CLINICA JOSÉ VALERIO L S II S/S LTDA	50.638.266/0001-32
EGA GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA	24.327.852/0001-56
BIANCA BITTARELLO NICHELE LTDA	49.409.528/0001-08
PALACIOS SERVICOS MEDICOS LTDA55.046.305/0001-26	55.046.305/0001-26
CORSINO SERVICOS MEDICOS LTDA	57.283.305/0001-75
DR SILVANO MARTINS DE SOUZA LTDA	50.125.976/0001-69
D'PAULA MED CLIN LTDA	10.794.093/0001-27
BRUNA LETICIA MILER LTDA	57.450.752/0001-71

Data: 04/11/2024



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a renovação de inscrição de entidade não-governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul/MS.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul-MS, em reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2024, em conformidade, com o disposto no inciso VIII, do Art. 15, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021, combinado com o disposto no inciso VIII, do Art. 3º do Regimento Interno, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação de inscrição de entidade não-governamental, Rede Feminina de Combate ao Câncer (RFCC) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 2º - A Inscrição terá validade até 27 de outubro de 2026.

Chapadão do Sul/MS, 30 de outubro de 2024.

VERA SUELY GOULART
Presidente do CMDCA

Rua Sete, nº 371, Centro – CEP: 79.560-000
Fone/Fax: (67) 3562 2828
E-mail: cmdcacs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.363 |

Segunda-feira | 04 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

A comissão responsável pela portaria nº 749, de 15 de outubro de 2024, prorrogou o prazo de inscrições do Edital 01/2024 da Política Nacional Aldir Blanc – Premiação até o dia 3 de novembro conforme apresentado abaixo:

CRONOGRAMA	DATAS
Inscrição	25 de outubro a de 03 novembro
Análise Documental pelo Comitê Acompanhamento Lei Aldir Blanc	04 de novembro
Publicação da Análise e Classificação Preliminar	05 de novembro
Fase recursal	06 e 07 de novembro
Análise dos recursos	08 de novembro
Homologação dos resultados	11 de novembro
Pagamento	A partir do dia 12 de novembro